



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CONSEPLA

Cabo Frio, 24 de Fevereiro de 2021.

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE CABO FRIO DO ANO DE 2021.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, realizada e transmitida pela Plataforma digital “Google Meet” com início às 14h38min. Reuniram-se os seguintes participantes: Sr. Aquiles Barreto, Secretário de Governo; Sr. Rafael Trindade, representante da SECPLADUR; Sra. Ana Cândida, representante da PROGEM; Sr. Jefferson Buitrago e Sra. Isabella Martins, ambos representantes da SEMMURB; Sr. Vinicius Dias, representante da SECFA; Sra. Lucimar Domard, representante da SEAP; Sr. Felipe de Oliveira Araújo e Sr. Fernando Frauches, ambos representantes da ASAERLA; Sr. Gustavo Rosa de Andrade, representante da ACIA; Sra. Andrea Aparecida, representante da ADECAF; Sr. Ricardo Guadagnin e Sr. Luiz Caetano, ambos representantes da FIRJAN; Sr. Gilton Luna, representante do STTRCF. Ausentes os representantes da SECMA e representantes da Associação de Hotéis e Turismo de Cabo Frio. Todos com presença devidamente registrada, formando quórum suficiente para início da reunião. Iniciando os trabalhos, Sr. Aquiles Barreto fez a leitura do Edital 1/2021 que descreve a ordem do dia. **PAUTA DA ORDEM DO DIA:** 1º - Posse dos Conselheiros; 2º - Nomeação da Comissão Especial para eleição da Diretoria; 3º - Eleição da Diretoria; 4º - Criação de Comissão Temática para revisão e alteração de Leis conforme art. 22 e 23 do Regimento Interno; 5º - Recomposição da Comissão Temática de Análise de EIV conforme art. 22 do Regimento Interno e Leitura do Relatório do EIV Marina de Cabo Frio; 6º - Considerações Finais. Ao término da leitura, foi feito 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Elícia do STTRCF, ex-conselheira e atuante do CONSEPLA. **1º - Posse dos Conselheiros:** o Sr. Aquiles Barreto fez a leitura do Decreto 6.448/2021 que nomeia os conselheiros, dando posse a cada um dos membros citados. **2º - Nomeação da Comissão Especial para eleição da Diretoria:** Conforme Regimento Interno do CONSEPLA, o Sr. Aquiles Barreto nomeia Sr. Rafael Trindade como presidente da comissão e Sr. Gustavo Rosa, como relator da comissão. Essa Comissão será responsável pela eleição, conduzida sob a presidência da Secretaria Municipal de Governo, Sr. Aquiles Barreto. **3º Eleição da Diretoria:** Sr. Aquiles Barreto declara abertas às inscrições para concorrer ao cargo de Diretor para seguintes cargos: Presidência, Vice-Presidência e Secretário. Pergunta a cada conselheiro se há interesse em se inscrever a algum cargo da diretoria. Ele informa que recebeu uma carta de esclarecimento da SECPLADUR onde a Sra. Dhanyelle Garcia, conselheira e secretária da SECPLADUR, justifica sua ausência e se inscreve como candidata a Presidente do Conselho. Sr. Felipe Araújo se inscreve como candidato à Vice-Presidência. Sr. Rafael Trindade e Sra. Lucimar Silva se candidatam ao cargo de Secretário. Demais conselheiros não se inscrevem. Em seguida, Sra. Lucimar Silva retira a sua inscrição, formando chapa única: DHANYELLE GARCIA (Presidente); FELIPE ARAÚJO (Vice-presidente); e RAFAEL TRINDADE (Secretário). Inicia-se a votação de eleição da diretoria, sendo a chapa única eleita por aclamação nos termos do Regimento Interno. **4º - Criação de Comissão Temática para revisão e alteração de Leis:** Sr. Rafael Trindade, representando a SECPLADUR, pede a palavra e descreve a Comissão Temática a ser criada. Finalidade: emitir parecer sobre projetos de leis complementares ao Plano Diretor; Período: até o fim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CONSEPLA

do mandato deste Conselho. Composição: a comissão terá formação paritária e serão constituídas por 4 (quatro) membros, sendo, no mínimo, 2 (dois) obrigatoriamente membros conselheiros, que atuarão como Presidente e Relator. Sr. Aquiles Barreto solicita aos conselheiros que se inscrevam para comissão. A composição é composta por: Sr. Rafael Trindade e Sra. Isabela Martins, representando o governo e Sr. Fernando Frauches e Sr. Gustavo Rosa, representando a sociedade civil organizada. **5º - Recomposição da Comissão Temática de Análise de EIV e Leitura do Relatório do EIV Marina de Cabo Frio**: Sr. Rafael Trindade descreve a comissão. Finalidade: emitir parecer sobre os Estudos de Impacto de Vizinhança; Período: até o fim do mandato deste Conselho. Composição: Sr. Aquiles Barreto solicita aos conselheiros que se inscrevam para comissão. A composição é composta por: Sr. Jefferson Buitrago e Sra. Lucimar Domard, representando o governo e Sr. Gilton Luna e Sr. Luiz Caetano, representando a sociedade civil organizada. Em seguida, Sr. Rafael Trindade explica que a última comissão de análise de EIV entregou ao CONSEPLA em dezembro do ano passado o relatório com parecer final sobre o EIV Marina Cabo Frio cujo parecer não foi emitido pelo conselho devido o cancelamento da reunião de dezembro. O relatório possui 13 (treze) folhas e Sr. Rafael Trindade faz a leitura da conclusão do relatório que emite parecer favorável ao empreendimento com as devidas restrições mencionadas no relatório. Sr. Aquiles Barreto pergunta aos conselheiros se há objeção em recebimento do relatório e que se manifestem sobre o parecer. Sra. Ana Cândida responde após a leitura do resumo do relatório do EIV, que como representante da Procuradoria, recebe o relatório, mas vai se abster com relação a aceitar o relatório, pois não teve acesso a íntegra do processo. Justifica informando que esse relatório está sintetizado com relação ao EIV e ao processo, que é bem extenso, sendo importante a Procuradoria analisar os pareceres anteriores da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Meio Ambiente. Sugere que se faça uma leitura em uma outra reunião, já que a comissão está sendo montada hoje. Felipe Araújo não se opõe ao recebimento do parecer, mas, tendo em vista o conselho ter muitos membros novos, que o parecer seja distribuído aos conselheiros para leitura e que retorne a nova comissão nomeada para que a mesma endosse ou revise o parecer. Sugere um prazo de 14 dias, pois o assunto precisa de celeridade. Sr. Jefferson Buitrago aceita receber o relatório, mas pede vistas ao processo pela Secretaria de Mobilidade Urbana. Sr. Gustavo Rosa concorda em receber, mas que seja determinado prazo para revisão e votação do mesmo. Sr. Luiz Caetano se pronuncia solicitando recebimento e prosseguimento do relatório. Sr. Aquiles Barreto, abre a palavra ao Sr. Raphael Quintanilha, inscrito para a reunião, representante do Grupo Viverde – Marina Cabo Frio, que pede pelo recebimento e aprovação do relatório. Sr. Aquiles Barreto sugere pelo recebimento do relatório e realização de reunião extraordinária para votação do relatório em 7 dias ou 14 dias, explicando que 5 dias é o prazo mínimo regimental para comunicação de reuniões extraordinárias. Sr. Rafael Trindade explica que o processo está à disposição da comissão na SECPLADUR para análise conjunta ao parecer de forma que a comissão, bem como qualquer conselheiro poderá ter acesso ao processo. Sr. Jefferson Buitrago reforça a necessidade de vista ao processo, pois como secretário precisa ter conhecimento do mesmo e sugere prazo de 21 dias para reunião extraordinária. Felipe Araújo explica que o processo já transcorreu nas secretarias e que o momento é de análise do EIV e não de retornar à tramitação do processo. Sr. Aquiles Barreto relembra ao Sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CONSEPLA

Jefferson Buitrago que ele é integrante da comissão e terá acesso ao processo e abre a palavra ao Sr. Osaná Almeida, inscrito para a reunião, representante do Grupo Viverde – Marina Cabo Frio, que se dispõe em passar de forma mais rápida os documentos para o Sr. Jefferson Buitrago. Sr. Gilton Luna, concorda com a preocupação levantada pelo Sr. Jefferson Buitrago, mas explica que é um projeto muito bem elaborado e concorda pelo recebimento do relatório. Sr. Rafael Trindade esclarece que o EIV está no site da prefeitura e que se dispõe em enviar o mesmo, bem como todos os relatórios para análise dos conselheiros, inclusive do processo em forma digital, pois se trata de um processo administrativo de quatorze (14) pastas. Após a discussão sobre o tema, Sr. Aquiles Barreto propõe votação para recebimento do parecer e definição de prazo para reunião extraordinária em três (03) opções de datas: 03/03 (07 dias); 10/03 (14 dias) e 17/03 (21 dias). Foi aberta a votação: Sr. Rafael Trindade concorda em receber o relatório e vota pelos 14 dias. O segundo a votar foi a Sra. Ana Cândida, que antes de dar seu parecer, se manifestou concordando com a fala anterior do Sr. Jefferson Buitrago, com os 21 dias para a próxima reunião, pois não é apenas uma análise de um relatório, é a análise de um processo que tem praticamente mais de 600 folhas. Dito isto, enfatizou não ser apenas um relatório e sim um processo inteiro. Ficando assim, entendido que a data do dia 17/03/2021 é o melhor prazo de tempo hábil para qualquer tipo de manifestação, e faz uma ressalva da fala do Sr. Felipe Araújo que o relatório apresentado seja apenas recebido e não aceito. Em seguida, o Sr. Jefferson Buitrago vota pelos 21 dias e que lamenta muito no atual estágio do licenciamento ter que responder pela demora do processo que foi anterior a sua gestão, concluindo sua opção pelo dia 17/03/2021 para que se possa tomar conhecimento do processo e analisar melhor junto com sua equipe. Após, a Sra. Lucimar Domard, vota pelos 21 dias e sugere a leitura do relatório para ser tirada as dúvidas com a SECPLADUR que tem maior conhecimento do assunto. O quinto a votar foi o Sr. Vinicius Dias que vota pelos 21 dias de prazo para a próxima reunião. Em seguida, o Sr. Gustavo Rosa vota pelos 21 dias para que todos possam tomar conhecimento do processo. O sétimo foi o Sr. Felipe Araújo, que vota pelos 14 dias, pois diz que o relatório já está a bastante tempo no conselho e já é a segunda vez que esse processo tenta entrar em uma pauta. Da outra vez não entrou por que foi desconstituído o conselho e teve que se organizar um novo conselho. Ele discorda do Sr. Jefferson Buitrago em uma questão, pois a administração é um ato contínuo e dentro do grupo de trabalho existem muitos funcionários que participaram para a elaboração desse relatório e acrescenta que esse relatório será aprovado por dois órgãos municipais, a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Planejamento. Após a votação do Sr. Felipe Araújo, o Sr. Jefferson Buitrago pede a palavra, e responde que não quer que volte a estaca a zero, que vai continuar o trabalho, mas que quer ter um melhor conhecimento do processo. Que não pode assinar nada sem estar absolutamente seguro. Dando continuidade, a Sra. Andrea Aparecida, vota pelos 21 dias. O nono foi o Sr. Gilton Luna que vota também pelos 21 dias para que seja melhor analisado. Por último, o Sr. Ricardo Guadagnin vota pelos 21 dias para se ter melhor credibilidade na decisão. Totalizando os 10 votos dos órgãos presentes, sendo oito (08) votos para 21 dias e dois (02) votos, para 14 dias. O parecer é recebido por unanimidade, devendo retornar a comissão para análise e apresentado revisado em Reunião Extraordinária dia 17/03/2021 às 14h30min tendo como pauta a leitura do parecer e votação pelo conselho. Sr. Osaná Almeida se coloca à disposição para enviar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - CONSEPLA

por e-mail a todos interessados, receberem a documentação. **6º - Considerações Finais:** Sr. Felipe Araújo pede agendamento da próxima Reunião Ordinária, ficando agendada para o dia 24/03/2021 às 14h30min. Sr. Rafael Trindade informa que enviará calendário anual de reuniões. Nada mais havendo a tratar, agradece o Sr. Aquiles Barreto a honra de presidir a reunião e que passa a nova diretoria o prosseguimento dos trabalhos. A reunião deu-se por encerrada às 16h12min.

SEGOV: _____

SECPLADUR: _____

SEMASA: _____

SEAP: _____

SEMMURB: _____

SECFA: _____

PROGEM: _____

ACIA: _____

ASAERLA: _____

ADECAF: _____

AHTCF: _____

STTRCF: _____

FIRJAN: _____